



Confederação Brasileira de Remo  
31/08/2021

## Boletim Informativo – 06/2021 – Nº 05

Campeonato Brasileiro Interclubes de Remo e Para-Remo 2021

A Confederação Brasileira de Remo (CBR) informa sobre a comprovação de vacinação contra a COVID-19 para acesso ao **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE REMO E PARA-REMO 2021**. Informações abaixo.

### 1. DECRETO MUNICIPAL

Conforme o decreto Nº 49335 de 26/08 da Prefeitura do Rio de Janeiro (disponível em <https://bit.ly/3t0SyI5>), a partir de 1º de setembro será obrigatório comprovação da vacinação contra a COVID-19 para acesso e permanência no interior de estabelecimentos e locais de uso coletivo, incluindo:

*§2º As condições previstas se aplicam aos seguintes estabelecimentos e locais de uso coletivo: I - academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e de condicionamento físico e clubes sociais; II - vilas olímpicas, estádios e ginásios esportivos;*

Desta forma, a CBR solicita que:

- Todos os participantes inscritos no Campeonato Brasileiro de Remo e Para-Remo apresentem, no primeiro dia do evento, o comprovante de vacinação e documento com foto para obterem autorização de participação;
- Os participantes mantenham consigo durante todo o evento seu comprovante de vacinação e documento, em caso de presença da fiscalização.

### 2. FORMAS DE COMPROVAÇÃO

A vacinação a ser comprovada corresponderá a 1ª dose, 2ª dose ou dose única, em razão do cronograma instituído pela Secretaria Municipal em relação à idade.

Serão considerados válidos para os fins comprobatórios de vacinação contra a COVID-19, as anotações constantes em um dos seguintes documentos oficiais:

- Certificado de vacina digital, disponível no aplicativo Conecte SUS (deverá estar instalado no celular do participante);

**CONFED. BRASILEIRA DE REMO**  
**Brazilian Rowing Federation**  
Filiada à FISA – World Rowing  
E-mail: [cbr@remobrasil.com](mailto:cbr@remobrasil.com)  
[www.remobrasil.com](http://www.remobrasil.com)

**ESCRITÓRIO RIO DE JANEIRO**  
Av. Graça Aranha, 145, Sala 709  
Centro – Rio de Janeiro, RJ  
CEP 20030-003, Brasil/Brazil  
Telefone: +55 (21) 2294-3342

**ESCRITÓRIO FLORIANÓPOLIS**  
Rua Patrício Farias, 55, Sala 610  
Itacorubi – Florianópolis, SC  
CEP 88034-132, Brasil/Brazil  
Telefone: +55 (48) 3206-9128





- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pela Secretaria Municipal de Saúde, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais nacionais.

### 3. EXCEÇÕES

Por se tratar de um decreto municipal, a CBR não abrirá nenhuma exceção em relação a exigência de vacinação, por qualquer motivo, exceto o indicado abaixo:

Caso o participante ainda não tenha se vacinado por questão da disponibilidade da vacina para seu grupo etário em sua cidade de origem, deverá apresentar:

- Comprovante de residência (em seu nome ou em nome do responsável, conforme indicado no documento de identidade);
- Documento de identidade com foto;
- Comprovante que não há vacinação para sua faixa etária na cidade de origem: declaração da prefeitura ou site da prefeitura com cronograma de vacinação atualizado para o mês de setembro.

